

Aviso Externo 08/2025**RESULTADO FINAL**

Em conformidade com o subitem 6.5 do item **DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** do Aviso na Íntegra Nº **08/2025**, informamos que caso haja empate em dois ou mais candidatos, serão observados os critérios de desempate:

“6.5 Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma pontuação final, serão observados, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate: a) Maior pontuação na etapa de Prova de Conhecimento (quando houver); b) Ter obtido maior pontuação na Entrevista (quando houver); c) Maior tempo de experiência profissional no cargo; d) Maior pontuação na etapa de Prova Prática (quando houver); e) Maior pontuação na etapa de Dinâmica de Grupo (quando houver); f) Maior nível de escolaridade.”

Considerando que dois candidatos tiveram a mesma nota, foi aplicado o critério de desempate **a) Maior pontuação na etapa de Prova de Conhecimento (quando houver)** para definir a classificação dos mesmos.

Reforçamos que essa decisão tem com o objeto assegurar **lisura, equidade e transparência** em todas as etapas do processo seletivo.

ASSISTENTE I – TI INFRAESTRUTURA - JURISDIÇÃO: NATAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	JOSÉ ARRUDA SOBRINHO JÚNIOR	8,3
2º	YVIS IGOR SILVA DE LIMA CUNHA	7,6
3º	ALYSSON NICACIO DA SILVA	7,6
4º	PEDRO LUCAS HOLANDA RIBEIRO	7,5
5º	CAIO RAFAEL ALEXANDRE CAMILO	7,0

Os candidatos aprovados serão convocados respeitando a ordem classificatória prevista no item “DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO” e obedecendo ao número de vagas oferecidas para o cargo, conforme descrito no item “DOS CARGOS” do Aviso nº 10/2025.

Os candidatos classificados serão informados da data de comparecimento ao Senac/RN para apresentação dos documentos no item “DA CONTRATAÇÃO” do Anexo I - Aviso de Recrutamento e Seleção, bem como da data do exame admissional, através de comunicado enviado por e-mail, observada a validade de 12 (doze) meses do certame.

NATAL/RN, 17 de outubro de 2025

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas